

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2020/16

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020

I. Data, Hora e Local: Às dez horas e trinta minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu de forma virtual.

II. Composição da Mesa: Conselheiros: Carlos Motta dos Santos, Presidente, Mauro Ribeiro Neto, Vice-Presidente, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Arnaldo José Vollet, Isabel da Silva Ramos e Bruno Silva Dalcolmo.

Secretário: Marcelo Romero Nicolino.

III. Ordem do Dia: Reuniram-se os Srs. Conselheiros para:

1. Eleger membro para o Conselho de Administração da BB Seguridade, conforme competência definida no Art. 18 § 2º item “i” do Estatuto Social da Companhia.

IV. Deliberação: O Conselho de Administração:

1. Elegeu o Sr. Claudio Xavier Seefelder Filho para a vaga em aberto no Conselho de Administração da Companhia, conforme competência definida no Art. 18 § 2º item “i” do Estatuto Social, em complementação ao mandato 2019/2021, tendo sido observados os requisitos e a ausência de vedações para a eleição.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 26.246.867-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 250.070.878-07, com endereço no SQNW 304 Bloco B Apto 104, Noroeste, Brasília, (DF), CEP 70.684.015, **para a vaga a ser ocupada por um dos dois representantes do Ministro de Estado da Economia, em acordo com o disposto no Art. 14 § 2º item “ii” do Estatuto Social da BB Seguridade.**

Prazo de mandato: 08.2020 a 04.2021

V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Romero Nicolino, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass. Carlos Motta dos Santos, Mauro Ribeiro Neto, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Isabel da Silva Ramos, Bruno Silva Dalcolmo e Arnaldo José Vollet.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

Marcelo Romero Nicolino
Secretário